

DECRETO Nº 17/2024

**EMENTA:** Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Jucati-PE.

O **Prefeito do Município de Jucati-PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, e pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Jucati-PE, a realizar-se no dia 12 de junho de 2024, das 08:00 as 16:00h, na UBS Otacílio Lourenço, com o tema: **“DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: JUCATI FAZENDO O SUS ACONTECER”**.

**Art. 2º** A I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** O regimento interno da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde mediante resolução.

**Art. 4º** As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL, em 05 de Junho de 2024.

**EDNALDO PEIXOTO**  
PREFEITO

**JOSE EDNALDO PEIXOTO**  
**DE LIMA:36636541415**



R. Rui Barbosa, n.175  
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



www.jucati.pe.gov.br

Assinado de forma digital por JOSE  
EDNALDO PEIXOTO DE LIMA:36636541415  
Dados: 2024.06.07 11:29:11 -03'00'